



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

DECRETO N.º 927/2020

“Prorroga as disposições do Decreto n.º 924/2020, alterado pelo Decreto n.º 925/2020 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, Sr. José Gomes Monteiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXXVI, do artigo 93, da Lei Orgânica Municipal; e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as medidas adotadas no Decreto Municipal n.º 924/2020, alterado pelo Decreto Municipal n.º 925/2020, até o dia **31/07/2020**.

Art. 2º - Fica suspensa a liberação de Alvará para a entrada e circulação na cidade de comércios ambulantes de qualquer natureza.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Alto Caparaó/MG, 20 de julho de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o(a) <u>Decreto</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó nos termos da Lei Municipal n.º 157/2002.	
Dou fe.	
Alto Caparaó / MG de <u>20</u> de <u>Julho</u> de <u>2020</u>	
<u>Albino</u>	
Assinatura do Servidor	


JOSÉ GOMES MONTEIRO
Prefeito Municipal de Alto Caparaó/MG